



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 12/2010

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, na 2.ª Sessão Extraordinária, da Assembleia Municipal, realizada a dezanove de Abril de 2010 se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- Tomada de Posse – Conselho Municipal de Segurança.

I.1. Moção apresentada pela Comissão Permanente de Mobilidade, Equipamentos Municipais e Desporto, reivindicando: A inclusão do nó directo entre a A2 e o IC32 em Coima; a ligação apropriada do IC32 com a ER377-2; a procura de soluções de projecto e expropriações, na construção do IC32 e o desenvolvimento adequado da ER10, nomeadamente na passagem da frente ribeirinha de Amora e atravessamento da Baía do Seixal, com soluções que respeitem o património histórico, ambiental e paisagístico, com passagem em espaço próprio, em trincheira.

Tomada de Posição n.º 043/X/2, aprovada por unanimidade e em minuta com 33 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

I.2. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Manifestando preocupações sobre o futuro do País, tendo em vista as medidas contidas no PEC – Programa de Estabilidade e Crescimento; considerando como normal e salutar a mobilização e a luta dos trabalhadores e das populações contra as medidas constantes no PEC; anunciando o acompanhamento das consequências, nomeadamente de natureza social, para a população do concelho e que resultem de medidas incluídas no PEC.

Tomada de Posição n.º 044/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE), 7 votos contra do Grupo Municipal do PS e 7 abstenções (5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

I.3. Declaração Política apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP, sobre o 25 de Abril.

I.4. Declaração Política apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP, sobre educação.



Assembleia Municipal do Seixal

- I.5. Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, pelos 35 anos e as 525 edições do Boletim Municipal do Seixal.
Tomada de Posição n.º 045/X/02, aprovada por maioria e em minuta com 20 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 2 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 14 abstenções (7 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.6. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE, repudiando o despedimento colectivo na AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e solicitando à autarquia que informe a Assembleia Municipal sobre o plano de reestruturação em curso na AMARSUL, bem como as medidas que pretende adoptar junto do Conselho de Administração da empresa no sentido da manutenção de todos os postos de trabalho actuais.
Tomada de Posição n.º 046/X/2, aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE) e 14 abstenções (7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.7. Declaração Política apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, sobre o 25 de Abril.
- I.8. Declaração Política apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, sobre o 25 de Abril.

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Não se registaram intervenções.

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Acta da Sessão Extraordinária de 18 de Dezembro de 2009.
Deliberação n.º 043, aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor (18 do Grupo Municipal da CDU, 5 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 4 abstenções (2 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do PS).



11

Assembleia Municipal do Seixal

- III.2 Acta da Sessão Extraordinária de 28 de Janeiro de 2010.
Deliberação n.º 044, aprovada por maioria e em minuta com 35 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU.
- III.3 Regulamento das Taxas e Licenças Municipais (fundamentação económico-financeira das taxas). Alteração.
Deliberação n.º 045, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 12 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 4 abstenções (2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.4 Regulamento Municipal das Taxas de Edificação e Urbanização (fundamentação económico-financeira das taxas). Alteração.
Deliberação n.º 046, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 12 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 4 abstenções (2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.5 Regulamento Municipal da Taxa pela Realização e Reforço de Infra-estruturas (fundamentação económico-financeira das taxas). Alteração.
Deliberação n.º 047, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 12 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 4 abstenções (2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.6 Regulamento Municipal da Taxa pela Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas (fundamentação económico-financeira das taxas). Alteração.
Deliberação n.º 048, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 12 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 4 abstenções (2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).



7

Assembleia Municipal do Seixal

- III.7 Regulamento Municipal sobre Resíduos Sólidos Urbanos (fundamentação económico-financeira das taxas). Alteração.
Deliberação n.º 049, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 12 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 4 abstenções (2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.8 Regulamento de Tratamento de Efluentes Domésticos, Comerciais e Industriais do Município do Seixal (fundamentação económico-financeira das taxas). Alteração.
Deliberação n.º 050, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 12 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 4 abstenções (2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.9 Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal (fundamentação económico-financeira das taxas). Alteração.
Deliberação n.º 051, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 12 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 4 abstenções (2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.10 Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão de Publicidade e Propaganda (fundamentação económico-financeira das taxas). Alteração.
Deliberação n.º 052, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 12 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 4 abstenções (2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.11 Regulamento de Acesso à Actividade de Mercados e Transportes em Táxi (fundamentação económico-financeira das taxas). Alteração.
Deliberação n.º 053, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 12 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 4 abstenções (2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).



7

Assembleia Municipal do Seixal

- III.12 Regulamento de Inspeção de Meios Mecânicos de Elevação (Ascensores, Montacargas, Escadas Mecânica e Tapetes Rolantes) (fundamentação económico-financeira das taxas). Alteração.
Deliberação n.º 054, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 12 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 4 abstenções (2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.13 Regulamento Municipal sobre o Regime de Exercício de Actividades, previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2008, de 1 de Julho. (fundamentação económico-financeira das taxas). Alteração.
Deliberação n.º 055, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 12 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 4 abstenções (2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.14 Regulamento de Procedimentos de Licenciamento de Instalações de Armazenamento de Produtos Derivados do Petróleo, Instalações de Abastecimento de Combustíveis Líquidos e Gasosos Derivados do Petróleo e Áreas de Serviço. (fundamentação económico-financeira das taxas). Alteração.
Deliberação n.º 056, aprovada por maioria e em minuta com 21 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 12 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 4 abstenções (2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- III.15 Informação do trabalho em curso das Comissões.
Foram prestadas informações pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal do Seixal, sobre a Comissão Municipal para a Instalação de uma Unidade Hospitalar no Concelho do Seixal, e pelos coordenadores das seguintes Comissões Permanentes:
- Ambiente e Serviços Urbanos;
 - Educação, Cultura, Turismo e Juventude;
 - Mobilidade, Equipamentos Municipais e Desporto.
- III.16 Minuta da Acta – Aprovação.
Deliberação n.º 057, aprovada por unanimidade e em minuta com 37 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU; 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

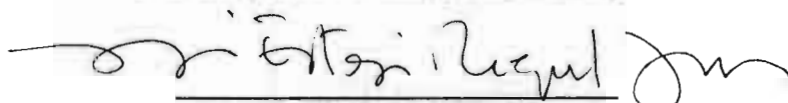


Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de Abril de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas